



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder medalhas de cidadania e outras honrarias – como títulos de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposições devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposições:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.249/2019**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências ao sr. MÁRIO HEITOR DE GADÊ NEGÓCIO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.250/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências à Sra. Maria Aleir Ribeiro Galvão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.251/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências ao Sr. Mário Heitor de Gadê Negócio;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.252/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências ao Sr. Geraldo Goberto Epifânio;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.253/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências ao Grupo de Ação Integrada de Segurança em Defesa Socioambiental da Serra dos Cavalos e do Parque Natural Municipal Professor João Vasconcelos Sobrinho;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.255/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências ao Sr. Pablo Patriota;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.257/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências à Sra. Gabi da Pele Preta;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.258/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências à Sra. Riá Oliveira;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.259/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências à Sra. Rogéria Dera;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.260/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências à Sra. Isabela Moraes;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.261/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências e dá outras providências ao Sr. Almério;

Analisando as proposições em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** os mandamentos legais e regimentais, visto que as propostas foram apresentadas pelo meio adequado e atendem aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honorárias, estando acompanhadas de biografia do homenageado e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposições analisadas.

Por fim, analisando as proposições abaixo, conclui-se pela inadmissibilidade, por descumprirem mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visam conceder honorárias já outorgadas por esta Casa Legislativa, como respectivamente se observa:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.254/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à Banda de Pífanos Zé do Estado; (Decreto Legislativo 749 de 2015).
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.256/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Valdir Santos; (Decreto Legislativo 683 de 2013).

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira



Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis